



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 72.106,36 (SETENTA E DOIS MIL CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 72.106,36 (SETENTA E DOIS MIL CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no que diz respeito, ao cumprimento dos contratos do segundo semestre do exercício vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	1393	R\$72.106,36
TOTAL R\$ 72.106,36						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.145	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	39067	R\$ 39.816,36
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	1462	R\$ 3.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	39440	R\$ 5.000,00
2.125	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1.500	0000	1430	R\$ 7.790,00
2.127	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1.500	0000	1696	R\$ 5.000,00
2.001	339014000000	Diárias Civil	1.500	0000	1373	R\$ 3.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	0000	1389	R\$ 1.500,00
2.001	339014000000	Diárias Civil	1.500	0000	1456	R\$ 1.000,00
2.001	339014000000	Diárias Civil	1.500	0000	1547	R\$ 3.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	0000	1549	R\$ 1.000,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.5000	0000	39441	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	0000	28791	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 72.106,36						

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Agosto de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D3E-9188-BBC1-D23A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/08/2026 08:10:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4D3E-9188-BBC1-D23A>